



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015076956/2022

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, na **modalidade FMIC**, por meio da seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais e Patrimônio Cultural no Município de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- E-mail recebido em 22 de maio de 2023 às 08h51min (0017029070):

Questionamento: "A Certidão de Não Cadastro no Município é válida no lugar da Certidão Negativa de Débitos Municipais?"

Resposta: Esclarecemos que, para lançamento e cobrança de débitos junto ao Município se faz necessário a existência de cadastro prévio, junto ao sistema municipal, em nome do contribuinte - pessoa física ou jurídica - a fim de que se contenham as informações cadastrais mínimas necessárias para identificação, como nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço de localização, telefone para contato, entre outros.

Considerando isso, aqueles contribuintes que não possuem cadastro junto ao sistema municipal de tributos, somente são habilitados a emitir a Certidão de Não Inscrição no Cadastro Mobiliário, haja vista a inexistência de débitos lançados em seu nome, diante da falta de cadastro prévio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2023, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017029079** e o código CRC **830E6134**.

